



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 760 DE 24 DE ABRIL DE 2018

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO DO MUNICIPIO DE VENTANIA, PARA O EXERCICIO DE 2018.

Faço saber que a Câmara Municipal de Ventania, Estado do Paraná, **aprovou**, e eu, **Prefeito Municipal**, nos termos preconizados na Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento geral do Município de Ventania, para o exercício financeiro de 2018, um crédito adicional Suplementar no valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos mil Reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

		04	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
		26.782.0005.2005	MANUTENÇÃO TRANSPORTE RODOVIÁRIO URBANO E RURAL	
420	3.3.90.30.00.00	504	Material de Consumo	12.687,60

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		15.451.0006.1010	OBRAS URBANAS E RURAIS	
521	4.4.90.51.00.00	834	Obras e Instalações	30.000,00
522	4.4.90.51.00.00	832	Obras e Instalações	131.467,76
523	4.4.90.51.00.00	831	Obras e Instalações	67.366,46
524	4.4.90.51.00.00	830	Obras e Instalações	90.121,14
525	4.4.90.51.00.00	829	Obras e Instalações	54.119,88
526	4.4.90.51.00.00	820	Obras e Instalações	153.600,29
527	4.4.90.51.00.00	808	Obras e Instalações	132.603,34

		05	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
		15.451.0006.2011	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
580	3.3.90.39.00.00	507	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	39.183,02

		06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		001	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
		12.361.0007.2021	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
1250	3.3.90.30.00.00	161	MATERIAL DE CONSUMO	42.401,67

		09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
		001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

10.301.0010.2033				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
1811	3.1.90.11.00.00	494	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	532.049,01
1841	3.1.90.13.00.00	494	Obrigações Patronais	290.000,00
1881	3.3.70.41.00.00	494	Contribuições	2.000,00
1901	3.3.90.14.00.00	494	Diárias – Pessoal Civil	3.000,00
1941	3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	65.000,00
1942	3.3.90.30.00.00	373	Material de Consumo	11.257,37
1981	3.3.90.33.00.00	494	Passagens e Despesas com Locomoção	3.000,00
2011	3.3.90.34.00.00	494	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização	1.000,00
2035	3.3.90.36.00.00	494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	70.000,00
2071	3.3.90.39.00.00	498	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	20.738,61
2101	3.3.90.46.00.00	494	Auxílio Alimentação	80.000,00
2170	4.4.90.52.00.00	500	Equipamentos e Material Permanente	300.000,00
2171	4.4.90.52.00.00	518	Equipamentos e Material Permanente	28.400,00
2180	3.3.90.30.00.00	497	Material de Consumo	29.083,84

09				SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
001				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.304.0010.2034				AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE
2181	3.3.90.30.00.00	494	Material de Consumo	15.000,00
2191	3.3.90.36.00.00	494	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2211	3.3.90.40.00.00	494	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	27.100,00
2221	4.4.90.52.00.00	518	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

10				SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS FAMÍLIA
001				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
08.244.0011.2036				MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2361	3.3.90.30.00.00	791	Material de Consumo	31.170,50
2362	3.3.90.30.00.00	837	Material de Consumo	45.197,50
2395	3.3.90.30.00.00	835	Material de Consumo	30.000,00
2400	3.3.90.30.00.00	934	Material de Consumo	63.779,58
2410	3.3.90.30.00.00	935	Material de Consumo	6.716,87
2420	3.3.90.30.00.00	940	Material de Consumo	52.578,62
2450	3.3.90.32.00.00	825	Material, Bem Ou Serviço Para Distribuição Gratuita	31.419,72
2455	3.3.90.30.00.00	835	Material de Consumo	30.000,00
2480	3.3.90.36.00.00	934	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	100.000,00
2540	3.3.90.39.00.00	936	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	11.086,09
2550	3.3.90.39.00.00	938	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	4.871,13
2615	4.4.90.52.00.00	836	Equipamentos e Material Permanente	240.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito adicional Suplementar referido no artigo anterior no valor de R\$ 2.900.000,00 (Dois Milhões e Novecentos Mil Reais), serão utilizados recursos de acordo com Art. 43 § 1º Incisos da Lei Federal nº 4.320/64:

I - SUPERAVIT FINANCEIRO DAS SEGUINTES FONTES DE RECURSO:



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
161	Convenio Transporte Escolar	42.401,67
373	INCENTIVO ESTADUAL DE ATENÇÃO PRIMARIA	11.257,37
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras e Patrimoniais não Previdenciária	12.687,60
507	COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	39.183,02
791	PM VENTANIA FIA PR SECJ - 16906-4	31.170,50
808	CR N° 0302646-86/2009 - CENTRO DE EVENTOS	132.603,34
820	ILUMINAÇÃO ESTADIO MUNICIPAL	153.600,29
825	FEAS PPAS - 18560-4	31.419,72
829	CONVÊNIO 41188/2013 - PAVIMENTAÇÃO BARRO PRETO	54.119,88
830	Convênio Estruturação do Centro de Eventos 786808	90.121,14
831	CONVENIO 789712/2013 CALÇAMENTO SANTO ANTONIO	67.366,46
832	PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA RUAS DA SEDE DO MUNICIPIO	131.467,76
834	Pavimentação em Poliédrico com Pedras Irregulares Ruas Do Distrito De Novo Barro Preto	30.000,00
497	Vigilância em Saúde	29.083,84
498	Assistência Farmacêutica	20.738,61
500	Investimentos na Rede de Serviços de Saúde - Portaria 203-GM, de 2007	300.000,00
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS	163.779,58
935	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	6.716,87
936	Componente para Qualificação da Gestão - SUAS	11.086,09
938	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média Complexidade	4.871,13
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa família e Cadastro Único	52.578,62

II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DAS SEGUINTE CONTAS DE RECEITA:

CONTA RECEITA	DESCRIÇÃO	VALOR
1.7.2.8.99.1.1.01.00.00.00.00	OUTRAS TRANSFERENCIAS DO ESTADO - PRINCIPAL	345.197,50

III - CANCELAMENTO PARCIAL DE DOTAÇÕES:

	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	10.301.0010.2033	MANUTENÇÃO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1810	3.1.90.11.00.00	495	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil 602.049,01
1840	3.1.90.13.00.00	495	Obrigações Patronais 290.000,00
1880	3.3.70.41.00.00	495	Contribuições 2.000,00
1900	3.3.90.14.00.00	495	Diárias – Pessoal Civil 3.000,00
1940	3.3.90.30.00.00	495	Material de Consumo 65.000,00
1980	3.3.90.33.00.00	495	Passagens e Despesas com Locomoção 3.000,00
2010	3.3.90.34.00.00	495	Outras despesas de Pessoal Decorrentes de Contratos de Terceirização 1.000,00
2100	3.3.90.46.00.00	495	Auxílio Alimentação 80.000,00
2170	4.4.90.52.00.00	500	Equipamentos e Material Permanente 28.400,00

	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
	001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

10.304.0010.2034			AÇÕES DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE	
2180	3.3.90.30.00.00	497	Material de Consumo	15.000,00
2190	3.3.90.36.00.00	497	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	2.000,00
2210	3.3.90.40.00.00	497	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	27.100,00
2220	4.4.90.52.00.00	497	Equipamentos e Material Permanente	20.000,00

Art. 3º - Fica Incluído ao Anexo da Lei Municipal nº 744 de 22 de Novembro de 2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2018, as ações acima indicadas:

Art. 4º - Fica Incluído no exercício de 2018 ao anexo da Lei Municipal nº 743 de 22 de Novembro de 2017 que trata do Plano Plurianual para o Quadriênio 2018 – 2021, as ações acima indicadas:

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ventania, Estado do Paraná, em 24 de abril de 2018.


ANTÔNIO HELLY SANTIAGO
Prefeito Municipal

